



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 08 de Fevereiro de 2011 - Nº 3821

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.638

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **no período de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.**

Servidor	Matrícula	Percentual	Lotação
Gilmar Neves Batista	18499	100 %	PGM
Júlia Constantino Machado	29539	100 %	PGM
Sebastião Oliveira Guimarães	29470	50 %	SEMDURB
Felipe Ribeiro Costa	29700	50 %	SEMCOS
Regina Celi de Carvalho Monteiro	10470	50 %	SEMCOS
Iara Xavier Carvalho Silva	29706	30 %	SEMCOS
Marise Aparecida Faber da Silva	11859	30 %	SEMCOS
Hamilton Rodrigues	14419	50 %	SEMCULT
Antonio Carlos Moreira da Silva – De Eudásia	17221	90 %	SEMO
Fabício Carvalho Lopes	29701	90 %	SEMO
Jonilson Gomes da Silva	26791	90 %	SEMO
Marcos Antonio Rezende Caetano	29492	50 %	SEMO
Rosângela Maria Vazzoler Simões	01862	100%	SEMO
Fernando Augusto Neves	29536	70%	SEME

Art. 2º Ficam revogados, a partir de 1º de fevereiro de 2011, os acréscimos pecuniários concedidos aos servidores abaixo relacionados, constantes dos respectivos Decretos.

Servidor	Matrícula	Decreto nº	Lotação
Albertina Elias de Moraes	13690	20992/10	SEMCULT
Alessandro Ribeiro Gentil	29529	20779/10	SEMUS
Emerson de Amorim Ribeiro	11072	21229/10	SEMUS
Célia Cavalcante de Oliveira	29339	20953/10	SEME
Tadeu Perón Moyses Ueller	29366	21299/10	SEME

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.639

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERSON ANACLETO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial, Padrão PC-AS3**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, **a partir de 01 de fevereiro de 2011**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 21.641

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a nomeação de **ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Gerente das UBS, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, constante do Decreto nº 21.617/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.642

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os efeitos do Decreto nº 20.262, de 28/10/2009, que trata da designação do servidor *Roberto Ferreira Pova* para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, quando da ausência do titular do cargo, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PLANTÃO FISCAL – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESCALA ESPECIAL DO MÊS DE FEVEREIRO 2011**

03/02	QUI	DENGUE – 08H	TODOS
06/02	DOM	FARMÁCIA	LUIZ, CYNTHIA E JOSÉ FERNANDES RODRIGO E FABRICIA
08/02	TER	DENGUE – 08H	TODOS
09/02	QUA	DENGUE - REVISÃO	LUIZ E CYNTHIA TÂNIA DILLEN E KENFELL GERALDO E BETH JANAÍNA E DENISE
10/02	QUI	DENGUE – 08H	TODOS
12/02	SAB	BLITZ ESTABELECIMENTOS FUNCIONAMENTO NOTURNO	RODRIGO E FABRICIA ARMANDO E VALÉRIA NEUZA E SIMONE GERALDO E BETH LORENA E RENATO
13/02	DOM	FARMÁCIA	ARMANDO E VALÉRIA TÂNIA DILLEN E KENFELL
15/02	TER	DENGUE – 08H	TODOS
16/02	QUA	BLITZ ESTABELECIMENTOS FUNCIONAMENTO NOTURNO – 18H	LUIZ, CYNTHIA E JOSÉ FERNANDES TÂNIA DILLEN E KENFELL NEUZA E SIMONE COSME E TÂNIA THOMAZ LORENA E RENATO JANAÍNA E DENISE
17/02	QUI	DENGUE	TODOS
19/02	SAB	BLITZ ESTABELECIMENTOS FUNCIONAMENTO NOTURNO	ARMANDO E VALÉRIA COSME E TÂNIA THOMAZ JANAÍNA E DENISE
20/02	DOM	FARMÁCIA	ARMANDO E VALÉRIA RODRIGO E FABRÍCIA
22/02	TER	DENGUE	TODOS
23/02	QUA	BLITZ ESTABELECIMENTOS FUNCIONAMENTO NOTURNO – REVISÃO DE NOTIFICAÇÃO	COSME E TÂNIA THOMAZ GERALDO E BETH LORENA E RENATO JANAÍNA E DENISE
24/02	QUI	DENGUE – 08H	TODOS
26/02	SAB	BLITZ ESTABELECIMENTOS FUNCIONAMENTO NOTURNO	LUIZ, CYNTHIA E JOSÉ FERNANDES TÂNIA DILLEN E KENFELL NEUZA E SIMONE COSME E TÂNIA THOMAZ GERALDO E BETH LORENA E RENATO
27/02	DOM	FARMÁCIA	RODRIGO E FABRÍCIA NEUZA E SIMONE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 017/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Iluminação, Sonorização, Estrutura e Locação de Banheiro Químico para o Carnaval 2011.

Dia: 18/02/2011 - **Hora:** 14:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 07/02/2011.
GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 030/2011.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES COMMISSIONADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados relacionados abaixo, a serem gozadas no mês de fevereiro/2011.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	Assessor Especial	01/02/2010 a 31/01/2011
JUAREZ TAVARES MATTA	Assessor de Gabinete	15/12/2009 a 14/12/2010
JULIANA FERREIRA MORAES	Assessor Parlamentar	01/01/2010 a 31/12/2010
LUIS CLÁUDIO MOTA	Assessor de Nível Médio	01/01/2010 a 31/12/2010
PEDRO PECCINI NETO	Assessor de Gabinete	01/01/2009 a 31/12/2009

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 031/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Cessar os efeitos da Portaria n.º 012/2011 de 04 de janeiro de 2011.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MR SENA DE LUCA ME – torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Única – LU Nº031/2010, com validade até 17 de maio de 2014, para a atividade 05.06 - De montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situado na Av. Jones dos Santos Neves, nº 498 - Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3256

COMUNICADO

MELLO SUCATAS LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação-LI, para atividade de Estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas, situado na Rua Feiertag Jacques, s/nº - Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3257



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM